DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Segunda-feira, 06 de julho de 2026 **Ano X | Edição nº 1205** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

DECRETO Nº. 6.391 DE 26 DE JUNHO DE 2.026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, Estado de São Paulo, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A IV Plenária Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a IV Plenária Municipal de Saúde do Município para o dia 03 de julho de 2026.

Art. 3º - O tema central da Plenária será "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil" e os eixos temáticos são: Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional, Financiamento adequado e Suficiente para o SUS, Desafios para o SUS na Defesa da Vida, Emergências climáticas e justiça socioambiental, Modelo de Atenção e Gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 4º - A Plenária de Saúde será realizada em módulo único tendo por local de abertura no dia 03 de julho de 2026, às 14 horas, nas dependências do CRASS, localizado a Rua Dr. Pio Antunes de Figueiredo, n.º 214, com término previsto para as 17:00 horas.

Art. 5º - A Plenária será presidida pelo Diretor Municipal de Saúde e coordenada pelo Departamento Municipal de Saúde de Lourdes.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Plenária serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/06/2026

Art. 8º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Município de Lourdes, 26 de junho de 2026

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada, por afixação, em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO N° 108/2026

TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 72/2023

PROCESSO Nº 75/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada por seu prefeito, o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n [redacted] e do CPF n° [redacted] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **51.264.385 ADEMILTO JOSÉ DA COSTA**, CNPJ. n° 51.264.385/0001-35, com sede na Rua Francisco da Silva, n° 175, Conj. Hab. José Taveira Costa, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representado por Ademilto José da Costa, RG n° [redacted] e do CPF n° [redacted] doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** em observância a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo aditivo.

CONSIDERANDO que a contratada deverá disponibilizar o profissional para prestação de serviços de coleta de lixo no período de 01 de julho a 15 de agosto de 2026;
CONSIDERANDO que na execução destes serviços, o adicional de insalubridade é de 40%;
CONSIDERANDO que na contratação foi previsto a inclusão de adicional de insalubridade de 20%;
CONSIDERANDO a previsão contratual quanto a possibilidade de aditivo, nos termos dos artigos 124 e 125, da Lei Federal nº 14133/2021

RESOLVE
CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO
Fica o presente contrato aditado em 20% sobre o valor das diárias para o período de 01 de julho a 15 de agosto de 2026.
§ 1º. exclusivamente nesse período do valor de R$ 151,44 fica aditado em 30,29, passado para o valor de R$ 181,73.
§ 2º. considerando o período estima-se a quantidade de 33 (trinta e três) diárias, cujo valor aditada de R$ 30,29, por diária, atinge o montante aditado em R$ 999,50 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
§ 3º. Com o aditivo o valor contratado inicialmente de R$ 45.432,00, será aditado em R$ 999,50 (2,20%), passado para o montante de R$ 46.431,50.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de limpeza e conservação, visando atender às demandas do Estádio Municipal.	Diárias aditadas	33	R$ 30,29	R$ 999,50
TOTAL					**R$ 999,50**

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Terno Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 01 de julho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Rogerio Kohlrausch Araújo
Técnico de Esporte
Fiscal do Contrato

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

51.264.385 Ademilto José da Costa
Ademilto José da Costa
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO N° 109/2026

TERMO DE QUANTITATIVO E ADITIVO N° 01 AO CONTRATO Nº 32/2026

PROCESSO Nº 26/2026 - DISPENSA N° 15/2026

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° [redacted] SP/SP e do CPF n° [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **KGM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ n° 26.577.281/0001-33, com sede na Rua dos Pereiras, n° 1262, Centro, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Adriano Breciano dos Santos, portador do RG n [redacted] SSP/SP e do CPF n° [redacted] doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** em observância a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 125, da Lei Federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o objeto é de execução, sendo constatado a necessidade da realização de outros serviços, após o início da execução;
CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva contratação de empresa para execução de obra de adequações das instalações elétricas prediais e complementares no Anfiteatro Municipal "Otaliba Lopes do Prado".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. O valor do contrato fica aditado em **R$ 4.310,28 (quatro mil, trezentos e dez reais e vinte e oito centavos)**, correspondente a 30,55 m² do valor inicialmente contratado, conforme planilha orçamentária anexa.

2.1. Em decorrência do aditivo contratual o valor inicial de **R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais)** passa a ser de **R$ 78.510,28 (setenta e oito mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 02 de julho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

KGM Serviços e Terceirizações Ltda
Adriano Breciano dos Santos
Contratada

Testemunhas:

1)_____
Nome:
RG:

2)_____
Nome:
RG:

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ANEXO I

MUNICÍPIO DE LOURDES
Paço Municipal "Sebastião Marques Nogueira"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 -
e-mail – obras@lourdes.sp.gov.br -
Rua: José Marques Nogueira, 606 – CEP: 15285-000 – Centro - Lourdes/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Setor de Engenharia e Obras -

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO 01

OBRA:	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAL E COMPLEMENTARES
PROPRIETÁRIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
LOCAL:	Rua José Luiz de Oliveira, 85 de esquina com a Travessa José Ferreira Pinto - Centro - Lourdes - SP
ÁREAS:	Área Anfiteatro .....378,73 m² Área de Gesso 173,45m²

Boletim Referencial de Custos CDHU - SEM DESONERAÇÃO - Tabela de Serviços - Versão 200 - Vigência: NOV/2025 - L.S.: 128,23 % - BDI = 22,47% - BDI COTAÇÃO 18,96%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Quantidade Executada	Preço Total (R$)
1,			**DEMOLIÇÃO**				**R$ 4.217,51**		
1,1	CDHU	04.19.020	Remoção de disjuntor de volume normal ou reduzido	unid	2,00	R$ 257,00	R$ 513,99		
1,2	CDHU	04.19.080	Remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem	unid	2,00	R$ 62,57	R$ 125,14		
1,3	CDHU	04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	unid	38,00	R$ 25,03	R$ 950,96		
1,4	CDHU	04.18.370	Remoção de condutor aparente diâmetro externo até 6,5 mm	m	400,00	R$ 3,75	R$ 1500,60		
1,5	CDHU	04.18.360	Remoção de condutor aparente diâmetro externo acima de 6,5 mm	m	150,00	R$ 7,51	R$ 1126,82		
2,			**ILUMINAÇÃO**				**R$ 9270,14**		
2,1	CDHU	39.02.016	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 750V - isolação PVC 70°C	m	435,00	R$ 5,21	R$ 2264,76		
2,2	CDHU	MÉDIA	Luminária LED quadrada de sobrepor, branco frio, 36 W	unid	30,00	R$ 122,62	R$ 3678,57		
2,3	CDHU	MÉDIA	Luminária LED quadrada de embutir, branco frio, 36 W	unid	2,00	R$ 104,35	R$ 208,69		
2,4	CDHU	MÉDIA	Luminária LED quadrada de embutir, branco frio, 20 W	unid	26,00	R$ 32,06	R$ 833,60		
2,5	CDHU	50.05.072	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	unid	12,00	R$ 117,41	R$ 1408,95		
2,6	CDHU	40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	unid	1,00	R$ 61,44	R$ 61,44		
2,7	CDHU	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	unid	16,00	R$ 37,31	R$ 597,02		
2,8	CDHU	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	unid	2,00	R$ 37,77	R$ 75,54		
2,9	CDHU	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	unid	3,00	R$ 49,19	R$ 147,57		
3,			**TOMADAS DE USO GERAL**				**R$ 4127,64**		
3,1	CDHU	39.02.016	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 750V - isolação PVC 70°C	m	520,00	R$ 5,21	R$ 2707,30		
3,2	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	30,00	R$ 33,16	R$ 994,79		
3,3	CDHU	40.04.230	Tomada de canaleta/perfilado universal 2P+T, com caixa e tampa	cj	7,00	R$ 41,16	R$ 288,10		
3,4	CDHU	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	4,00	R$ 34,37	R$ 137,47		
4,			**AR CONDICIONADOS**				**R$ 3375,44**		
4,1	CDHU	39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	310,00	R$ 10,89	R$ 3375,44		
5			**INFRAESTRUTURA**				**R$ 10884,88**		
5,1	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	unid	72,00	R$ 19,55	R$ 1407,86		
5,2	CDHU	38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	60,00	R$ 24,28	R$ 1456,50		
5,3	CDHU	38.13.050	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 125 mm, com acessórios	m	42,00	R$ 29,94	R$ 1257,43		
5,4	CDHU	38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	unid	10,00	R$ 89,78	R$ 897,80		
5,5	CDHU	38.23.010	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm	unid	18,00	R$ 22,14	R$ 398,57		
5,6	CDHU	38.07.300	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré- zincada, com acessórios	unid	28,00	R$ 52,05	R$ 1457,27		
5,7	CDHU	38.07.050	Tampa de pressão para perfilado de 38 x 38 mm	unid	28,00	R$ 11,33	R$ 317,18		
5,8	CDHU	38.07.134	Saída lateral simples, diâmetro de 1"	unid	48,00	R$ 13,31	R$ 639,04		
5,9	CDHU	38.07.030	Grampo tipo "C" diâmetro 3/8", com balancim tamanho grande	unid	72,00	R$ 23,38	R$ 1683,23		
5,10	CDHU	38.07.210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4" (tirante)	unid	50,00	R$ 13,52	R$ 676,19		
5,11	CDHU	38.07.800	Gancho longo em chapa aço zincado para fixação de luminária	unid	50,00	R$ 9,47	R$ 473,51		
6			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**				**R$ 3806,72**		
6,1	CDHU	37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	unid	2,00	R$ 686,14	R$ 1372,28		
6,2	CDHU	37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	unid	10,00	R$ 24,45	R$ 244,49		
6,3	CDHU	37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	unid	10,00	R$ 60,60	R$ 606,00		
6,4	CDHU	37.13.860	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	unid	2,00	R$ 72,18	R$ 144,35		
6,5	CDHU	37.13.910	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	unid	2,00	R$ 1034,67	R$ 2069,33		
6,6	CDHU	37.10.010	Barramento de cobre nu	kg	2,00	R$ 148,84	R$ 297,67		
6,7	CDHU	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	150,00	R$ 20,24	R$ 3035,97		
6,8	CDHU	39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	90,00	R$ 28,56	R$ 2570,14		
6,9	CDHU	39.21.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	135,00	R$ 57,23	R$ 7726,49		
7			**COMPLEMENTARES - FORRO EM GESSO**				**R$ 24471,95**		**R$ 4.310,28**
7,1	CDHU	22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	173,45	R$ 141,08936	R$ 24471,95	30,55	R$ 4.310,28
			VALOR TOTAL				**R$ 74.200,00**		**R$ 4.310,28**

Lourdes/SP, 26 de Junho de 2026

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
CREA 60.704.120-69

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Lourdes
CONTRATADA: KGM Serviços e Terceirizações Ltda
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 32/2026
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de adequação das instalações elétricas prediais e complementares no Anfiteatro Municipal "Otaliba Lopes do Prazo".
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 02 de julho de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Vitor Crescencio da Silva
Cargo:	Engenheiro Civil
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	20/09/1996
Endereço residencial completo:	Rua Afonso Pena, n° 858 - Centro - Buritama - SP - CEP 15290-000
E-mail institucional:	obras@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	vitorcrescenciodasilva@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99766-7698
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário da Administração
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	02/07/1991
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP - CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699.9000 / (18) 99777.9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Adriano Breciano dos Santos
Cargo:	Empresário
RG:	[redacted] SP/SP
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	29/07/1983
Endereço residencial completo:	Rua dos Pereiras, n° 1.262 - Centro - Buritama - SP - CEP 15285-000
E-mail institucional:	kgmservicos_adriano@hotmail.com
E-mail pessoal:	kgmservicos_adriano@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 999822-1215
Assinatura:	

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 110/2026

TERMO DE REALINHAMENTO DE PRAZO E ADITIVO N° 03 AO CONTRATO Nº 49/2023

PROCESSO Nº 41/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° [redacted] SP/SP e do CPF n° [redacted] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LUCIANE CANASSA PARDINI PSICÓLOGA LTDA**, CNPJ n° 46.861.221/0001-55, com sede na Avenida Frei Marcelo Manilia, n° 1.118, Centro, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, representada pela senhora Luciane Canassa Pardini, portadora do RG n° [redacted] SP/SP e do CPF n° [redacted] doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** em observância a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo de quantitativo.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO que a 1º, da cláusula décima terceira do contrato, prevê o reajuste pelo INPC em caso de prorrogação;
CONSIDERANDO que o INPC apurado nos últimos 12 meses (junho/2025 a maio/2026) foi de 4,42%.
CONSIDERANDO a solicitação do setor competente;
CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva contratação de empresa para prestação de serviço de Psicólogo com especialização em ABA, para prestar serviços e atender a demanda dos setores solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento **(03.07.2026),** passando sua vigência para o dia **03 de julho de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO QUANTITATIVO E DO VALOR

3. O valor contratado será reajustado pelo índice INPC apurado no período de junho/2025 a maio/2026, no porcentual de 4,42%, passando dos atuais R$ 5.541,30 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos), para o valor de R$ 5.786,27 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

PARAGRAFO ÚNICO - Com o reajuste do valor mensal, o total do contrato para o período de 12 (doze) meses será de R$ 69.435,24 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Item	Quant.	Und.	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
2	12	meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Psicóloga na Divisão Municipal de Educação, com carga horária de 32,3 semanais.	R$ 5.786,27	R$ 69.435,24
Valor total					**R$ 69.435,24**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 03 de junho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Mônica Moreira da Costa
Secretária da Educação
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

Luciene Canassa Pardini Psicóloga Ltda
Luciene Canassa Pardini
Contratada

Testemunhas:

1)_____
Nome:
C.I.(RG)

2)_____
Nome:
C.I.(RG)

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Lourdes
Contratante: Luciane Canassa Pardini Psicóloga Ltda
Contrato n° 49/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Terapeuta Ocupacional, Psicólogo com especialização em ABA, Médico Colonoproctologista, Arquiteto e Professor de Educação Artística, para prestar serviços e atender a demanda dos setores solicitantes por um período de até 12 (doze) meses, conforme descrições nos Termos de Referência deste Edital, que será regida pela Lei Federal n° 14.133/2021.
Advogado(s)/ Nº OAB

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d. Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 03 de julho de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva n° 663 - Lourdes - SP CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva n° 663 - Lourdes - SP CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretaria de Administração
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	02/07/1991
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo" - Lourdes - SP CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699-9000 / 99777-9502
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Mônica da Costa Moreira
Cargo:	Secretário de Educação
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua Florindo Simeão Barbosa, n° 151 - Conj. Hab. José Taveira Costa - Lourdes - SP CEP 15285-108
E-mail institucional:	monica2moreira@hotmail.com
E-mail pessoal:	educacao@lourdes.sp.gov.br
Telefone(s):	(18) 99796-2139
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Luciane Canassa Pardini
Cargo:	Proprietária
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua Sebastião Baptista dos Santos, n° 401 - Bairro Barcelona - Buritama - SP - CEP 15290-000
E-mail institucional:	lucianecanassapardine@hotmail.com
E-mail pessoal:	lucianecanassapardine@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 99710-8255
Assinatura:	

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.